Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/12/24
Protocolo

INDICAÇÃO N° 1373, DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Senhor Carlos Luiz de Oliveira, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, solicitando estudos técnicos para readequação e revitalização da pista de caminhada do Ginásio Francisco Odilon Reinhard - Ginásio da Neva.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de dezembro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificação.

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos técnicos para a readequação e revitalização da pista de caminhada do Ginásio Francisco Odilon Reinhard, conhecido como Ginásio da Neva.

Atualmente, a pista apresenta pavimentação irregular e deteriorada, com diversos trechos significativamente danificados, o que compromete a segurança e o conforto dos usuários que frequentam o espaço para atividades físicas e de lazer. Essa situação demanda intervenções urgentes para garantir melhores condições de uso e estimular a prática de exercícios físicos na comunidade.

A revitalização deve incluir a regularização da pavimentação, a utilização de materiais adequados para maior durabilidade e resistência, além da possibilidade de implementar melhorias adicionais, como a instalação de sinalização indicativa, reforço na iluminação pública e, se viável, a inclusão de pontos de apoio, como bancos e lixeiras.

Considerando a importância do Ginásio da Neva como ponto de convivência e incentivo à saúde da população, reforçamos a necessidade de priorizar essa intervenção, proporcionando um ambiente mais seguro e acolhedor para todos os frequentadores.

Certos de contar com a atenção especial a esta solicitação, aguardamos retorno sobre as providências que poderão ser adotadas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA